



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 37 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 26 de Maio de 2019.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.608.055,97 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 407.555,97 - contratação de empresa para execução de projeto técnico de proteção contra incêndio, no Galpão do Agronegócio "José Lima de Oliveira", necessário à obtenção de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros. Anexo ao presente, a Requisição nº 020/2019, emitida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, juntamente com a planilha orçamentária do projeto.
- R\$ 21.500,00 - acorrer com despesas do Convênio nº 853164, referente a contratação de 02 Instrutores de Música e 01 Maestro, para formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais. Importante se faz esclarecer, que o Maestro e os dois Instrutores de Música já trabalham no desenvolvimento da oficina de música, os quais foram contratados através do Contratos Administrativos nº 55, 56 e 65/2018. Ocorre que, não constou da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, dotação orçamentária para empenho e pagamento destes profissionais, razão da necessidade de criação de créditos adicionais especiais.
- R\$ 5.000,00 - aquisição de camisetas para os beneficiários do Convênio nº 853164, que tem como objeto a formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais para até 400 crianças e adolescentes do Município de Guariba.
- R\$ 2.500,00 - acorrer com despesas do pagamento de tarifas bancárias.
- R\$ 2.500,00 - aquisição de mobiliários (cadeiras e gaveteiros), para setores da Administração Municipal.
- R\$ 164.000,00 - aquisição e instalação de um grupo gerador carenado de energia, para ser instalado no Galpão do Agronegócio "José Lima de Oliveira". Anexo ao presente, a Requisição nº 015/2019, emitida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
- R\$ 1.890.000,00 - acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais da educação.
- R\$ 115.000,00 - complementação de saldo orçamentário para aquisição de 04 (quatro) licenças de software Autodesk (AUTOCAD, REVIT E AUTOCAD CIVIL 3D). Faz-se importante esclarecer que, em projeto anteriormente enviado à essa Casa de Leis, foi criado



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00. Porém, o valor total para aquisição das licenças é de R\$ 185.000,00, sendo que o valor de R\$ 70.000,00 tratava-se da 1ª parcela da contratação das licenças.

Anexo também ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo